



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1563/12  
DE 03 DE JULHO DE 2012**

Prorroga o prazo do exercício da relocação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando que a servidora obteve a classificação 373º lugar;**

**Considerando** que a servidora encontra-se lotada atualmente na **Promotoria de Justiça da Comarca de Itabaianinha/SE** requerendo relocação para a **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE;**

**Considerando** que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**Considerando** que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Prorrogar o prazo do exercício da relocação para o dia **11 de agosto de 2012** da servidora **Cássia Maria Gomes Borges**, Técnica do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de Itabaiana/SE.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **11 de agosto de 2012**, revogada a Portaria nº 1427/12.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**